



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	01 - 11
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado.....	12 - 21
03- ESTRUTURAS CURRICULARES <i>STRICTO SENSU</i>	
Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – ME e DO - Áreas de Concentração: Abordagens Quantitativas em Saúde; Educação e Saúde.....	22 - 24
Pós-Graduação em Direito – ME e DO – Área de Concentração: Transformações em Direito Público.....	25 - 27
Pós-Graduação em Direito – ME e DO – Área de Concentração: Transformações em Direito Privado.....	28 - 30
Pós-Graduação em Direito – ME e DO – Área de Concentração: Transformações em Direito Contemporâneo....	30 - 33
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO – CCSA – Nº 004, 005, 006/2017.....	33 - 34
CENTRO – CAA – Nº 006/2017.....	34

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 05 / 05 /2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Política torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa (Ciência Política), ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa (Ciência Política), ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/ MEC;

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciência Política, situada no 14º andar do CFCH, de 03 a 31 de julho de 2017, entre 8h e 18h horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada dentro do prazo de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – A lista das inscrições homologadas será divulgada na página www.ufpe.br/politica

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, com termo de bolsa assinado na forma do Anexo I, disponível na página www.ufpe.br/politica;

b) cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição (todos os turnos), ou do passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) Currículo no modelo Lattes atualizado

f) Cópias da documentação comprobatória do currículo, acompanhadas da tabela de pontuação (anexo b da ficha de inscrição) em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e o curso (Mestrado ou Doutorado).

g) Documentação específica para cada curso, indicado em 2.2 e 2.3.

h) Comprovante de residência, caso seja domiciliado em outro estado ou no exterior e solicite defesa do projeto ou pré-projeto por videoconferência.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme Anexo V;

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.5 - Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professores substitutos da

UFPE poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, através do Anexo V.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias impressas, com no máximo 10 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Disco (CD) com os seguintes arquivos, todos gravados em formato pdf e rtf: 1) o currículo lattes, 2) o pré-projeto, 3) resumo de até 2000 caracteres e 4) resumo expandido de até 4 páginas, em formato A4, margens superior 1,5 cm, inferior 2,5cm, esquerda e direita 2,0cm, parágrafos com espaçamento 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (Entre linhas), Títulos e subtítulos em Arial 12, negrito, alinhamento a esquerda, Corpo de texto em Arial 10, não negrito, alinhamento justificado, em arquivo com **não mais que 2MB**.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias impressas com no máximo 15 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Cópias dos diplomas ou comprovantes de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Disco (CD) com os seguintes arquivos, todos gravados em formato pdf e rtf: 1) o currículo lattes, 2) o projeto, 3) resumo de até 2000 caracteres e 4) resumo expandido de até 4 páginas, em formato A4, margens superior 1,5 cm, inferior 2,5cm, esquerda e direita 2,0cm, parágrafos com espaçamento 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (Entre linhas), Títulos e subtítulos em Arial 12, negrito, alinhamento a esquerda, Corpo de texto em Arial 10, não negrito, alinhamento justificado, em arquivo com **não mais que 2MB**.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á inscrição de concluintes de Curso de Graduação, e de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros para o Mestrado e por 05 membros para o Doutorado. Todas as etapas serão realizadas no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas	Datas	Horário
Inscrições	03 a 31 de julho de 2017	8h - 18h
Resultado da Homologação das inscrições, da dispensa da prova de idioma (inglês) e da entrevista por videoconferência	04 de agosto de 2017	até 18h
Prazo Recursal	07 a 09 de agosto de 2017	8h - 18h
Etapa 1: Prova de Idioma (inglês)	11 de agosto de 2017	9h - 12h
Prova de Conhecimento	11 de agosto de 2017	15h- 18h
Resultado da Etapa 1	17 de agosto de 2017	até 18h
Prazo Recursal	18, 21 e 22 de agosto de 2017	8h - 18h
Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	24, 25 e 28 de agosto de 2017	8h - 18h
Resultado da Etapa 2	29 de agosto de 2017	até 18h
Prazo Recursal	30 de agosto a 01 de setembro de 2017	8h - 18h
Etapa 3: Avaliação do Currículo	5 a 11 de setembro de 2017	8h - 18h
Resultado da Avaliação do Currículo	12 de setembro de 2017	até 18h
Prazo Recursal	13 a 15 de setembro de 2017	8h - 18h

Etapa	Datas	Horário
Resultado final	19 de setembro de 2017	até 18h
Prazo Recursal	20 a 22 de setembro de 2017	8h - 18h
Matrícula	Março de 2018 Conforme Calendário de matrículas no Sig@Pós	
Início das aulas	Março de 2018	

3.1.1. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (inglês), que é eliminatória com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, e terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta apenas a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para a provação é 7,0 (sete).

3.1.1.1 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma (inglês):

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma (50%).

3.1.1.2 – A prova de Idioma (inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência entre aqueles listados no Anexo IV. A dispensa equivale a nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve entregar no ato da inscrição comprovante de proficiência conforme anexo IV. A lista dos candidatos dispensados das provas de inglês será divulgada na página www.ufpe.br/politica.

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.2.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III e conterá uma questão obrigatória sobre a bibliografia geral e duas questões eletivas, cada uma sobre uma das bibliografias específicas. O candidato deverá responder a questão geral e uma das questões específicas.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa oral do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 3.

3.1.3.2 – São critérios para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e) consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.3.3 – Será de responsabilidade exclusiva do candidato o depósito, no ato da inscrição, do pré-projeto de pesquisa em 3 vias impressas, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do Currículo

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 1, tem caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

	Valor unitário	Pontuação máxima
1 – TITULAÇÃO (Peso 5):		
Especialização	15,0	15,0
Monitoria	10,0	10,0
Estágio de Docência	10,0	10,0
Pesquisa PIBIC ou equivalente	20,0	20,0
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	30,0	30,0
Mestrado em outra área	15,0	15,0
2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação Máxima

Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem		
Qualis A1 e A2	5,0	10,0
Qualis B1 e B2	3,0	15,0
Qualis B3, B4, B5 ou C	1,0	5,0
Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)	Valor unitário	Pontuação Máxima
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	10,0	10,0
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Internacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Nacional	2,5	5,0
Apresentação em evento Internacional sem publicação	2,5	10,0
Apresentação em evento Nacional sem publicação	1,0	5,0
Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Valor unitário	Pontuação Máxima
Autoria de livro	10,0	10,0
Organização ou editoração de livro	2,5	5,0
Capítulo de livro	5,0	5,0

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapa	Datas	Horário
Inscrições	03 a 31 de julho de 2017	8h - 18h
Resultado da Homologação das inscrições, da dispensa da prova de idioma (inglês) e da entrevista por videoconferência	04 de agosto de 2017	Até 18h
Prazo Recursal	07 a 09 de agosto de 2017	8h - 18h
Resultado dos recursos	10 de agosto de 2017	até 18h
Etapa 1: Prova de Idioma (Inglês)	11 de agosto de 2017	8h - 12h
Prova de Conhecimentos	11 de agosto de 2017	15h- 18h
Resultado da Etapa 1	17 de agosto de 2017	até 18h
Prazo Recursal	18, 21 e 22 de agosto de 2017	8h - 18h
Etapa 2: Defesa do Projeto de Pesquisa	24 a 28 de agosto de 2017	8h - 18h
Resultado da Etapa 2	29 de agosto de 2017	até 18h
Prazo Recursal	30 de agosto a 1 de setembro de 2017	8h - 18h
Etapa 3: Avaliação de Currículo	5 a 11 de setembro de 2017	8h - 18h
Resultado da Avaliação do Currículo	12 de setembro de 2017	até 18h
Prazo Recursal	13 a 15 de setembro de 2017	8h - 18h
Resultado final	19 de setembro de 2017	até 18h
Prazo Recursal	20 a 22 de setembro de 2017	8h - 18h
Matrícula	Março de 2018 Conforme Calendário de matrículas no Sig@Pós	
Início das aulas	Março de 2018	

3.2.1. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (Inglês), que é eliminatória com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, e terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta apenas a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.2.1.1 – São critérios para avaliação da prova de Idioma (Inglês):

a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);

b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma (50%).

3.2.1.2 – A prova de Idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência entre aqueles listados no Anexo IV. A dispensa equivale a nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve entregar no ato da inscrição comprovante de proficiência conforme anexo IV. A lista dos candidatos dispensados da prova de inglês será divulgada na página www.ufpe.br/politica.

3.2.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 1, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.2.2.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III e conterà uma questão obrigatória sobre a bibliografia geral e duas questões eletivas, cada uma sobre uma das bibliografias específicas. O candidato deverá responder a questão geral e uma das questões específicas.

3.2.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.2.3. – Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.2.3.1 – A defesa oral do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 5.

3.2.3.2 – São critérios para a defesa do projeto de pesquisa:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e) consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.3.3 – – Será de responsabilidade exclusiva do candidato o depósito, no ato da inscrição, do projeto de pesquisa em 5 vias, com o máximo de 15 páginas, contendo, no mínimo: título, problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.4 – Avaliação do Currículo

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2, tem caráter classificatório.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação máxima
Especialização	15,0	15,0
Monitoria	10,0	10,0
Estágio de docência	10,0	10,0
Pesquisa PIBIC ou equivalente	20,0	20,0
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	30,0	30,0
Mestrado em outra área	15,0	15,0
2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação Máxima
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem		
Qualis A1 e A2	5,0	10,0
Qualis B1 e B2	3,0	15,0
Qualis B3, B4, B5 ou C	1,0	5,0
Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)	Valor unitário	Pontuação Máxima
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	10,0	10,0
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Internacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Nacional	2,5	5,0
Apresentação em evento Internacional sem publicação	2,5	10,0
Apresentação em evento Nacional sem publicação	1,0	5,0
Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Valor unitário	Pontuação Máxima
Autoria de livro	10,0	10,0
Organização ou editoração de livro	2,5	5,0
Capítulo de livro	5,0	5,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo e na prova de Idioma (inglês) no caso do Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo e na prova de Idioma (inglês).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/politica.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, através de requerimento escrito ao Colegiado do Programa, entregue na secretaria do PPGCP-UFPE no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurada aos candidatos vista das provas e dos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 as vagas para o Curso de Mestrado e 20 as vagas para o Curso de Doutorado as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.1.1 O preenchimento de 20 vagas do curso de Mestrado e 20 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.1.3 - A classificação não implica garantia de bolsa.

6.1.4 – Conforme disposto na Resolução No 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, fica estabelecida para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga adicional para o Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o doutorado, observado o disposto do parágrafo 2o do Artigo 1o da Resolução No 01/2011

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: secretaria do PPGCP-UFPE, no 14º andar do CFCH.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto ou Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto e Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/politica.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Gabriela da Silva Tarouco

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política– UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO, com termo de bolsa e tabela de pontuação do currículo

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA (INGLÊS)

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

1. Nome: _____

Nome Social: _____

Candidato Deficiente () SIM () NÃO Se sim, Especificar: _____

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () SIM () NÃO

Data de nascimento: ____/____/____ RG. _____ Órgão: _____ Data: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____ Email: _____

2. Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

3. Curso de Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

4. Título do Pré- Projeto: _____

palavras-chave: _____

Linha de Pesquisa: () Política Internacional () Instituições Políticas () Democracia

() Política Comparada () Políticas Públicas

5. Pede dispensa da Prova de Inglês? () Não

() Sim - Comprovante de proficiência anexado: _____

6. Inscrição condicionada (concluinte sem comprovante de conclusão da graduação)? () SIM () NÃO

7. Solicita defesa do pré-projeto por videoconferência? () NÃO () SIM (Anexar comprovante de

residência)

Recife, ____ de ____ de 2017.

Três

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

1. Nome: _____

Nome Social: _____

Candidato Deficiente () SIM () NÃO Se sim, Especificar: _____

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () SIM () NÃO

Data de nascimento: ____/____/____ RG. _____ Órgão: _____ Data: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone (s): _____ Email: _____

2. Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

3. Curso de Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

4. Título do Projeto: _____

Três palavras-chave: _____

Linha de Pesquisa: () Política Internacional () Instituições Políticas () Democracia

() Política Comparada () Políticas Públicas

5. Pede dispensa da prova de inglês? (Anexar comprovante de proficiência) () Sim () Não

6. Inscrição condicionada (concluinte sem comprovante de conclusão do mestrado)? () SIM () NÃO

7. Solicita defesa do projeto a por videoconferência? () Sim () Não (anexar comprovante de residência)

Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO IA (CONT.): TERMO DE BOLSA

1. RECEBIMENTO DE BOLSAS. A alocação de bolsas seguirá a ordem de classificação no processo seletivo, de acordo com a disponibilidade. O Programa não garante bolsas a todos os aprovados. Os alunos que estiverem desempenhando atividade remunerada (com exceção às atividades especificadas adiante) deverão declarar esta atividade e não terão direito a bolsa. Omissões neste sentido levarão ao cancelamento da bolsa.

2. RENOVAÇÃO DE BOLSAS. Bolsas CAPES e CNPq serão renovadas anualmente de acordo com o desempenho acadêmico. Os alunos que passarem a desempenhar atividade remunerada (com exceção das atividades especificadas adiante) deverão declarar esta atividade e não terão sua bolsa renovada. Omissões neste sentido levarão ao cancelamento da bolsa. No processo de renovação será considerada, ainda, a participação em pelo menos metade das atividades promovidas pelo Programa e a entrega dos relatórios periódicos. Bolsas FACEPE serão renovadas a cada 06 (seis) meses conforme critérios específicos daquela instituição.

3. CANCELAMENTO DE BOLSAS. Alunos com bolsas CAPES ou CNPq que tiverem baixo desempenho acadêmico (dois ou mais conceitos "C" ao longo do curso - três conceitos "B" equivalem a um "C") e/ou que estejam realizando atividades remuneradas exceto as permitidas perderão a bolsa. Alunos com bolsa FACEPE seguirão critérios específicos daquela instituição.

4. ATIVIDADES REMUNERADAS PERMITIDAS AOS BOLSISTAS. Os bolsistas poderão desempenhar as seguintes atividades remuneradas, desde que iniciadas após o princípio da bolsa: atividades de docência e/ou atividades de pesquisa totalizando até 20 horas semanais.

5. DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR BOLSA.

Eu, _____, declaro que entendi e aceito os termos acima e que:

() pleiteio bolsa caso seja aprovado; terei dedicação integral ao curso; não possuo vínculo empregatício ou funcional nem exerço atividade remunerada; não estarei recebendo outra bolsa em março de 2018 e comunicarei à coordenação qualquer alteração nas informações aqui prestadas.

() não pleiteio bolsa.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IB (CONT.) - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
Preencher a coluna “Quantidade” e juntar aos comprovantes no envelope lacrado

Nome do Candidato: _____

A - Titulação (Peso 5)	Quantidade (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTADO (USO DA BANCA)
Especialização		15,0	15,0	
Monitoria		10,0	10,0	
Estágio de docência		10,0	10,0	
Pesquisa PIBIC ou equivalente		20,0	20,0	
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais		30,0	30,0	
Mestrado em outra área		15,0	15,0	
Total			100,0	
B - Produção Acadêmica (Peso 5)				
B.1.) Artigos publicados em periódicos Qualis em Ciência Política e Relações Internacionais	Quantidade (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTADO (USO DA BANCA)
Qualis A1 e A2		5,0	10,0	
Qualis B1 e B2		3,0	15,0	
Qualis B3, B4, B5 ou C		1,0	5,0	
Total			30,0	
B.2.) Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)	Quantidade (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTADO (USO DA BANCA)
Trabalho completo em anais de evento Internacional		10,0	10,0	
Trabalho completo em anais de evento Nacional		5,0	10,0	
Resumo em anais de evento Internacional		5,0	10,0	
Resumo em anais de evento Nacional		2,5	5,0	
Apresentação em evento Internacional sem publicação		2,5	10,0	
Apresentação em evento Nacional sem publicação		1,0	5,0	
Total			50,0	
B.3.) Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Quantidade (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTADO (USO DA BANCA)
Autoria de livro		10,0	10,0	
Organização ou editoração de livro		2,5	5,0	
Capítulo de livro		5,0	5,0	
Total			20,0	

ANEXO II: PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
 UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233
 RECOLHIMENTO: Código 288322
 NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083
 VALOR = R\$ 50,00

- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Bibliografia para a questão geral obrigatória:

- Dahl, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Capítulos 1, 2, 3, 4)
Downs, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo, Edusp, 1999. (Capítulos 1 e 2)
Hall, Peter; Taylor, Rosemary. “As Três Versões do Neo Institucionalismo”. *Lua Nova*, n. 58, 2003.
Kellsted, Paul and Whiten, Guy. *The Fundamentals of Political Science Research*. Cambridge, Cambridge University Press, 2009
King, Gary; Keohane, Robert e Verba, Sidney. *Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton: Princeton University Press, 1994. (Capítulo 1)
Lijphart, Arend. *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Capítulos 1, 2, 3, 8, 10, 12)
Olson, Mancur. *A lógica da ação coletiva*. São Paulo, Edusp, 1999.
Putnam, Robert. *Comunidade e democracia*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2000.
Schumpeter, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Capítulos 20, 21, 22 e 23)
Weber, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1993.
Weyffort, Francisco (org.) *Os Clássicos da Política*, volumes 1 e 2. São Paulo, Ática, 2001.

Bibliografias para as duas questões específicas (o candidato deve obrigatoriamente responder uma delas):

Bibliografia para a questão específica 1

- Ames, Barry. *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
Bartels, Larry. *Democracy for Realists*. Princeton University Press, 2016. (Introdução e capítulos 1, 2, 3 e 4).
Dalton, Russell. “Citizen Attitudes and Political Behavior.” *Comparative Political Studies* 33:6/7 (August/September): 912-940. 2000.
Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV, 2001. (Capítulos 1, 2 e 4).
Nicolau, Jairo. *Sistemas eleitorais*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2004.
Przeworski, Stokes e Manin. *Democracy, Accountability and Representation*. 1999. (Introdução, capítulo 1 e 2)
Souza, Celina. “Políticas Públicas: uma revisão da literatura” *Sociologias*, vol. 8, n. 18: p. 20-45, 2006.
Zaller, John. *The Nature and Origins of Mass Opinion*. 1992. (Capítulos 1, 2 e 3).

Bibliografia para a questão específica 2

- Amorim Neto, Octavio. *De Dutra a Lula: a condução e os determinantes da política externa brasileira*. São Paulo: Elsevier Editora, 2011.
Halliday, F. *Rethinking international relations*. London: Macmillan, 1994.
Keohane, Robert and Nye, Joseph. *Power and Interdependence*. Longman, 2011.
Keohane, Robert O. *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1984.
Walker, R.B.J. *Inside/outside: relações internacionais como teoria política*. Rio de Janeiro: Ed. PUC/RIO, Apicuri, 2013.
Waltz, Kenneth. *Kant, Liberalism, and War*. *The American Political Science Review*, vol. 56, nº 2, June, pp. 331-340. 1962.
Waltz, Kenneth. *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva, 2002.
Wendt, Alexander. *Teoria social da política internacional*. Rio de Janeiro: Ed. PUC/RIO, Apicuri, 2014.

ANEXO IV: PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA (INGLÊS)

Como comprovantes de proficiência em Língua Inglesa admitem-se, desde que no prazo de 2 anos da emissão do certificado:

TOEFL (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas: 550 pontos nas provas PBT (Paper Based Test) e ITP (Institutional Testing Program) ou 90 pontos na prova iBT (Internet Based Test).

GRE (Graduate Recorded Examinations) –Pontuação mínima:150 pontos

GMAT (Graduate Management Admission Test) - Pontuação mínima: 650 pontos.

IELTS (International English Language Testing Sistem) – Nota mínima: 6,0 (seis).

Michigan English Test – CEFR = C1.

Cambridge English – Level C1.

ANEXO V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Ciência Política da UFPE, e declaro que:

() sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Comprovante anexado:_____

() sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação, nos termos da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado:_____

() sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de mestrado, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado:_____

() sou servidor da UFPE, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado:_____

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSO DE MESTRADO

(Edital de Seleção aprovado em reunião do Colegiado, em 09/05/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgo/>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo, Ano Letivo 2017.1, em Caráter Extraordinário, **Admissão – Ano Letivo 2017.1** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Cursos de Mestrado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa, ou áreas afins realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC ou, se instituições estrangeiras, de nível compatível com os critérios de qualidade da CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE (Av. Arquitetura s/n, Cidade Universitária, Recife-PE), entre os dias 23 a 26 de maio de 2017, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – As inscrições presenciais serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 5 membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I** e etiqueta para o envelope lacrado conforme modelo no **Anexo II**;

b) cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG de órgão oficial (não serão aceitos documentos de associações profissionais), CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição (ou justificativa de ausência), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4cm, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver **Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153098, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; Nº de Referência: 3021). Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professor substituto.

e) Curriculum Vitae devidamente documentado, numerado e encadernado **no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV)**.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” do item 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento, antes do envelope com toda a documentação ser lacrado pelo candidato.

2.1.2 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme formulário modelo (ver **Anexo V**).

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa de Dissertação, em 5 (cinco) cópias impressas, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Em casos onde o candidato é classificado como possível concluinte de curso de graduação, vide o item 2.5.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à aprovação/classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros titulares e dois suplentes.

3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	23 e 26/05/17	09:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	26/05/17	17:00
Prazo Recursal	29 a 31/05/17	09:00 – 12:00
Etapa 1		
Prova de Interpretação Científica	01/06/17	09:00 – 13:00
Resultado da Etapa 1	02/06/17	17:00
Prazo Recursal	05 a 07/06/2017	09:00 – 12:00
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa	07/06/17	14:00
Etapa 2		
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	07/06/17	14:00 – 17:00
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	08/06/17	08:30 – 12:00
Resultado da Etapa 2 e Resultado final	09/06/17	10:00
Prazo recursal	09/06/17 12 e 13/06/17	14:00 – 17:00 09:00 – 12:00
Matrícula através do Sig@	(Junho/2017)	
Início das aulas	DEFINIDO PELO PROGRAMA (após a matrícula)	

3.1.1 – Etapa 1 – Prova de Interpretação Científica:

Essa prova possui caráter eliminatório com **peso 4,5 (quatro vírgula cinco) para o Mestrado e nota mínima 7,00 (sete vírgula zero)**. Terá duração de 4 (quatro) horas. A prova tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame. O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); adequação e coerência das respostas (60%)

3.1.2 – Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.2.1 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: O pré-projeto será apresentado pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão e terá caráter classificatório, **com peso 2,5 (dois vírgula cinco) para o Mestrado**. Constará de Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa de forma presencial pelo candidato, durante sessão de 15 minutos.

3.1.2.1.1 - São critérios para a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa de forma presencial: a) aderência à linha de pesquisa do Oceanografia (50%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%).

3.1.2.1.2 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição no Programa – em 5 (cinco) vias impressas. O pré-projeto deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução (24 meses para o curso de Mestrado), viabilidade econômica para realização, referências bibliográficas e assinatura do candidato. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo **não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) contatado para a elaboração do mesmo**. A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato.

3.1.2.2 – Avaliação do Curriculum Vitae: A avaliação do Currículo, **com peso 3 (três)**, é de caráter classificatório.

3.1.2.2.1 Na avaliação do *Curriculum Vitae* para **Mestrado (ANEXO IV)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Média do Histórico Escolar da Graduação	3,0	3,0
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	2,0	2,0
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 - TITULAÇÃO		3,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	0,25	0,5
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	0,25	0,5
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)	0,5	0,5
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	0,25	0,5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	0,25	0,5
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	0,25	0,5
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	0,25	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	1,25	2,5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	1,0	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	1,0	2,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)	1,0	2,0

NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA		2,5
---	--	------------

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)	0,2	0,6
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	0,4	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	0,4	2,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	1,0	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	0,75	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	1,0	2,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)	2,5	2,5
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)	1,25	2,5
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	1,0	1,0
Autoria de livro (por livro)	1,25	2,5
Prêmios científicos (por prêmio)	1,0	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		2,5

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	0,1	0,5
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	0,25	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	0,5	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	0,5	1,0
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	1,0	1,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0	1,0
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1,0	1,0
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		1,5

4. RESULTADO:

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente. **Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), sendo obedecido o número de vagas deste Edital.**

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de interpretação científica, na defesa do pré-projeto de pesquisa, e na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos do Programa, e ainda disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgo/>.

5. RECURSOS:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (formulário no **Anexo VII**), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas bem como dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:

6.1 - São ofertadas 02 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, após a matrícula, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, não estando garantida a concessão de bolsas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO

Departamento de Oceanografia da UFPE

Avenida Arquitetura, s/n –

Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil

CEP: 50.740-550

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgo>

Email: ppgocoord@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8227

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Interpretação Científica, no momento de correção da mesma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,00 (sete inteiros com duas casas decimais) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgo/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, prazo após o qual os documentos serão destruídos.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Jesser Fidelis de Souza Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

III – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – MODELO DO CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA
VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE.

Nível: () **MESTRADO**

NOME: _____

NOME SOCIAL(**): _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: SIM ____ NÃO ____

QUAL? _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___ ORGÃO DE EXP. DO RG: _____

CPF: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM ____ NÃO ____

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

EMAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ PAIS: _____

CIDADE DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): _____

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? SIM ____ NÃO ____

QUAL? _____

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção Extraordinária 2017.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

DATA: _____ LOCAL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

(*) De acordo com o item 3.1.1.1.

(**) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO II
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:			
Nome Social (*)			
E:mail:			
Telefone para contato:			
Nível: () Mestrado			
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.			
Local:		Data:	
_____ Assinatura do Candidato			

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:			
Nome Social (*)			
Nível: () Mestrado			
Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado.			
Local:		Data:	
_____ Assinatura do Funcionário			
Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.			

(*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site <http://www.stn.fazenda.gov.br>

No lado esquerdo da tela, clique em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”

No lado esquerdo da tela, clique em “Guia de Recolhimento da União”

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

1. Número de Referência: 3165
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$50,00

5. Valor Total: R\$50,00
 Clique em “Emitir GRU”
 Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação QUALIS das publicações refere-se à área Bidiversidade.
- Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (mín. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

ANEXO V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF/MF _____, Cédula de Identidade _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o Nº _____, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2017.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco.

Em, ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

ANEXO VI
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

- Conhecimentos gerais em oceanografia
- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf.

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography. 11th Edition, Prentice Hall, 544p.

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão de Seleção e Admissão:

Como candidato ao curso de () Mestrado no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia da UFPE, solicito a revisão de minha pontuação na Etapa 1 () / Etapa 2 (), sob os seguintes argumentos:

Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>			
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)			
PROGRAMA:	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CENTRO:	CIÊNCIAS DA SAÚDE		
NÍVEL:	MESTRADO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
	1	ABORDAGENS QUANTITATIVAS EM SAÚDE	
	2	EDUCAÇÃO E SAÚDE	
	3		
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):			
	1	Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrointestinais orgânicas e funcionais / Crescimento e Desenvolvimento/ Clínica e Epidemiologia das afecções imunoalérgicas e infecciosas / Estudos da morbimortalidade da criança / Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente.	
	2	Métodos Qualitativos Aplicados à Ciência da Saúde / Formação de recursos humanos na área de saúde / Educação em saúde	
	3		
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de		03/2014	
CRÉDITOS DO CURSO			
(conforme Regimento do Programa)			
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
17	12	0	29
ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
SCA 902	Metodologia da Pesquisa Científica I	45	3
SCA 906	Crescimento e Desenvolvimento	45	3
SCA 952	Seminários Integrados de Pesquisa	60	4
SCA 932	Seminários Avançados de Pesquisa I	45	3
SCA 948	Metodologia Didática do Ensino Superior	60	4
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
SCA 904	Epidemiologia Descritiva	45	3
SCA 905	Bioestatística	45	3
SCA 915	Epidemiologia Analítica	75	5
SCA 923	Informática Aplicada à Pesquisa Científica com EPI-INFO	45	3
SCA 929	Bioética	45	3
SCA 939	Métodos Qualitativos Aplicados às Ciências da Saúde	45	3
SCA 949	Pesquisa Clínica	45	3
SCA 950	Tecnologia da	45	3

	Informação em Educação e Saúde		
SCA 951	Seminários Avançados em Educação e Saúde	75	5
SCA 955	Prática e Reflexão no / do Processo de Coleta e Análise de Dados em Pesquisa Qualitativa em Educação e Saúde	45	3
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	29
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		até	60 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	1
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			
OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.			
EM, ____/____/____			
Secretário(a) do Curso Coordenador(a) do Curso			
(*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 099/2013 – Especial, de 16/09/2013.			

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU			
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)			
PROGRAMA:	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CENTRO:	CIÊNCIAS DA SAÚDE		
NÍVEL:	DOUTORADO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
1	ABORDAGENS QUANTITATIVAS EM SAÚDE		
2	EDUCAÇÃO E SAÚDE		
3			
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):			
1	Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais / Crescimento e Desenvolvimento / Clínica e Epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas / Estudos da morbimortalidade da criança / Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente.		
2	Métodos Qualitativos Aplicados à Ciência da Saúde / Formação de recursos humanos na área de saúde / Educação em saúde		
3			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de		03/2014	
CRÉDITOS DO CURSO (conforme Regimento do Programa)			
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
22	15	0	37
ELENCO DE DISCIPLINAS			

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
SCA 933	Metodologia da Pesquisa Científica II	45	3
SCA 945	Prática Docente	45	3
SCA 947	Infância e Adolescência: Aspectos sócio históricos e culturais	90	6
SCA 946	Seminários Avançados de Pesquisa II	150	10
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
SCA 904	Epidemiologia Descritiva	45	3
SCA 905	Bioestatística	45	3
SCA 915	Epidemiologia Analítica	75	5
SCA 923	Informática Aplicada à Pesquisa Científica com EPI-INFO	45	3
SCA 929	Bioética	45	3
SCA 934	Bioestatística Avançada	90	6
SCA 939	Métodos Qualitativos Aplicados às Ciências da Saúde	45	3
SCA 944	Construção e Validação de Instrumentos de Pesquisa	45	3
SCA 949	Pesquisa Clínica	45	3
SCA 950	Tecnologia da Informação em Educação e Saúde	45	3
SCA 951	Seminários Avançados em Educação e Saúde	75	5
SCA 953	Revisão Sistemática e Metanálise	45	3
SCA 954	Métodos de Investigação Epidemiológica	60	4
SCA 955	Prática e Reflexão no/do Processo de Coleta e Análise de Dados em Pesquisas Qualitativas em Educação e Saúde	45	3
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [X] SIM NÃO []		Quantidade:	37
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO []			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [X] SIM NÃO []		até	60 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []		Quantidade:	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []		Quantidade:	1
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [] SIM NÃO []		Quantidade:	
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			
OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.			
EM, ____/____/____			
Secretário(a) do Curso Coordenador(a) do Curso			
(*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 099/2013 – Especial, de 16/09/2013.			

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
PROGRAMA:	DIREITO			
CENTRO:	CIÊNCIAS JURÍDICAS			
NÍVEL:	MESTRADO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
1	TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO			
2				
3				
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):				
1.1	JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS			
1.2	ESTADO E REGULAÇÃO			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2016				
CRÉDITOS DO CURSO				
(conforme Regimento do Programa)				
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO				
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL	
9	16	0	25	
ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 1068	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4	Disciplina
DI - 0953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	1	Disciplina
DI - 1027	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	4	Disciplina
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 0997	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina
DI - 0998	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	4	Disciplina
DI - 0999	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1002	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	4	Disciplina
DI - 1003	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1006	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	4	Disciplina
DI - 1056	O DIREITO PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1034	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	60	4	Disciplina
DI - 1045	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUALISMO	60	4	Disciplina
DI - 1071	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60	4	Disciplina
DI - 1073	O JUDICIÁRIO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	60	4	Disciplina
DI - 1054	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOVAS DIMENSÕES	60	4	Disciplina
DI - 1055	GOVERNANÇA E REGULAÇÃO TRANSNACIONAIS SOBRE OS RECURSOS DO MAR	60	4	Disciplina

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM NÃO [X]	Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO []		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [] SIM NÃO [X]		até dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [] SIM NÃO [X]		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [] SIM NÃO [X]		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		
OBSERVAÇÃO 1: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.		
OBSERVAÇÃO 2: a publicação desta Estrutura Curricular torna sem efeito aquela publicada no Boletim Oficial nº 71 de 18/07/2016.		
<p>MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO Secretária do Programa</p> <p>EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR Coordenador do Programa</p>		

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
PROGRAMA:	DIREITO			
CENTRO:	CIÊNCIAS JURÍDICAS			
NÍVEL:	DOUTORADO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
1	TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO			
2				
3				
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):				
1.1	JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS			
1.2	ESTADO E REGULAÇÃO			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2016				
CRÉDITOS DO CURSO				
(conforme Regimento do Programa)				
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO				
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL	
4	20	0	24	
ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0954	SEMINÁRIO DE TESE	30	2	Disciplina
DI - 1072	ESTUDO JURÍDICO INDIVIDUALIZADO	30	2	Disciplina
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 0997	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina
DI - 0998	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	4	Disciplina
DI - 0999	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1002	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	4	Disciplina

DI - 1003	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1006	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	4	Disciplina
DI - 1056	O DIREITO PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1034	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	60	4	Disciplina
DI - 1045	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUALISMO	60	4	Disciplina
DI - 1071	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60	4	Disciplina
DI - 1073	O JUDICIÁRIO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	60	4	Disciplina
DI - 1054	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOVAS DIMENSÕES	60	4	Disciplina
DI - 1055	GOVERNANÇA E REGULAÇÃO TRANSNACIONAIS SOBRE OS RECURSOS DO MAR	60	4	Disciplina
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			até	dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:				
OBSERVAÇÃO 1: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.				
OBSERVAÇÃO 2: a publicação desta Estrutura Curricular torna sem efeito aquela publicada no Boletim Oficial nº 71 de 18/07/2016.				
MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO Secretária do Programa				
EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR Coordenador do Programa				

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
PROGRAMA:	DIREITO			
CENTRO:	CIÊNCIAS JURÍDICAS			
NÍVEL:	MESTRADO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
1				
2	TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO			
3				
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):				
2.1	DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA			
2.2	TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS			
2.3	RELAÇÕES CONTARUAIS INTERNACIONAIS			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2016				
CRÉDITOS DO CURSO				
(conforme Regimento do Programa)				
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO				
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL	
9	16	0	25	
ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 1068	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4	Disciplina
DI - 0953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	1	Disciplina
DI - 1027	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	4	Disciplina
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0978	DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina
DI - 1003	TEMAS JURIDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1005	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA	60	4	Disciplina
DI - 1009	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E GLOBALIZAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1010	DIREITO SINDICAL E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	60	4	Disciplina
DI - 1043	TEORIA DO FATO JURÍDICO	60	4	Disciplina
DI - 1046	DIREITO TRABALHISTA E SOCIEDADE NEOLIBERAL	60	4	Disciplina
DI - 1050	O DIREITO INTERNACIONAL DO COMÉRCIO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	60	4	Disciplina
DI - 1057	PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL	60	4	Disciplina
DI - 1058	TEORIA CONTEMPORÂNEA DO DIREITO DAS COISAS	60	4	Disciplina
DI - 1059	TEORIA GERAL DO CONHECIMENTO JURÍDICO-TRABALHISTA	60	4	Disciplina
DI - 1047	DIREITOS DA PERSONALIDADE	60	4	Disciplina
DI - 1060	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	60	4	Disciplina
DI - 1063	UNIFORMIZAÇÃO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL: IMPACTOS DO DIREITO BRASILEIRO	60	4	Disciplina
DI - 1066	CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO E GLOBALIZAÇÃO	60	4	Disciplina
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM NÃO [X]			Quantidade:	

EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	até	dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		
OBSERVAÇÃO 1: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.		
OBSERVAÇÃO 2: a publicação desta Estrutura Curricular torna sem efeito aquela publicada no Boletim Oficial nº 71 de 18/07/2016.		
MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO Secretária do Programa		
EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR Coordenador do Programa		

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
PROGRAMA:	DIREITO			
CENTRO:	CIÊNCIAS JURÍDICAS			
NÍVEL:	DOCTORADO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
1				
2	TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO			
3				
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):				
2.1	DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA			
2.2	TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS			
2.3	RELAÇÕES CONSTITUCIONAIS INTERNACIONAIS			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2016				
CRÉDITOS DO CURSO				
(conforme Regimento do Programa)				
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO				
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL	
4	20	0	24	
ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0954	SEMINÁRIO DE TESE	30	2	Disciplina
DI - 1072	ESTUDO JURÍDICO INDIVIDUALIZADO	30	2	Disciplina
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0978	DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina
DI - 1003	TEMAS JURIDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1005	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA	60	4	Disciplina
DI - 1009	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E GLOBALIZAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1010	DIREITO SINDICAL E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	60	4	Disciplina
DI - 1043	TEORIA DO FATO JURÍDICO	60	4	Disciplina
DI - 1046	DIREITO TRABALHISTA E SOCIEDADE NEOLIBERAL	60	4	Disciplina
DI - 1047	DIREITOS DA PERSONALIDADE	60	4	Disciplina
DI - 1050	O DIREITO INTERNACIONAL DO COMÉRCIO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	60	4	Disciplina
DI - 1057	PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL	60	4	Disciplina

DI - 1058	TEORIA CONTEMPORÂNEA DO DIREITO DAS COISAS	60	4	Disciplina
DI - 1059	TEORIA GERAL DO CONHECIMENTO JURÍDICO-TRABALHISTA	60	4	Disciplina
DI - 1060	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	60	4	Disciplina
DI - 1063	UNIFORMIZAÇÃO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL: IMPACTOS DO DIREITO BRASILEIRO	60	4	Disciplina
DI - 1066	CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO E GLOBALIZAÇÃO	60	4	Disciplina
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM NÃO [X]			Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO []				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [] SIM NÃO [X]			até	dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [] SIM NÃO [X]				
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:				
OBSERVAÇÃO 1: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.				
OBSERVAÇÃO 2: a publicação desta Estrutura Curricular torna sem efeito aquela publicada no Boletim Oficial nº 71 de 18/07/2016.				
MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO Secretária do Programa				
EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR Coordenador do Programa				

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
PROGRAMA:	DIREITO			
CENTRO:	CIÊNCIAS JURÍDICAS			
NÍVEL:	MESTRADO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
1				
2				
3	TEORIA GERAL DO DIREITO CONTEMPORÂNEO			
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):				
3.1	JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA			
3.2	TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de			03/2016	
CRÉDITOS DO CURSO				
(conforme Regimento do Programa)				
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO				
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL	
9	16	0	25	
ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 1068	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4	Disciplina
DI - 0953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	1	Disciplina
DI - 1027	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	4	Disciplina
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE

DI - 0989	TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	60	4	Disciplina	
DI - 0992	TEORIA SOCIOLOGICA DO DIREITO	60	4	Disciplina	
DI - 1003	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina	
DI - 1021	SOCIOLOGIA DA DECISÃO JURÍDICA	60	4	Disciplina	
DI - 1035	LÓGICA E TECNOLOGIA DA DECISÃO	60	4	Disciplina	
DI - 1039	TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DE INTERPRETAÇÃO	60	4	Disciplina	
DI - 1053	TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS	60	4	Disciplina	
DI - 1030	DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	60	4	Disciplina	
DI - 1016	DECISÃO JURIDICA E TEORIA CRITICA DA CONSTITUIÇÃO	60	4	Disciplina	
DI - 1020	RACIONALIDADE DEMOCRATICA E DECISÃO JURIDICA	60	4	Disciplina	
DI - 1061	DIMENSÕES ESTÉTICAS DO DIREITO: A BELEZA E AS FORMAS JURÍDICAS	60	4	Disciplina	
DI - 1064	TEORIA, EPISTEMOLOGIA E INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO	60	4	Disciplina	
DI - 1062	PRAGMATISMO JURÍDICO, ÉTICA E DECISÃO JUDICIAL	60	4	Disciplina	
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM NÃO [X]			Quantidade:		
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO []					
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [] SIM NÃO [X]			até	dias	
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []					
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [] SIM NÃO [X]					
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [] SIM NÃO [X]					
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:					
OBSERVAÇÃO 1: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.					
OBSERVAÇÃO 2: a publicação desta Estrutura Curricular torna sem efeito aquela publicada no Boletim Oficial nº 71 de 18/07/2016.					
MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO Secretária do Programa					
EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR Coordenador do Programa					
ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU					
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)					
PROGRAMA:	DIREITO				
CENTRO:	CIÊNCIAS JURÍDICAS				
NÍVEL:	DOUTORADO				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:					
1					
2					
3	TEORIA GERAL DO DIREITO CONTEMPORÂNEO				
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):					
3.1	JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA				
3.2	TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA				
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de			03/2016		
CRÉDITOS DO CURSO					
(conforme Regimento do Programa)					
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO					
OBRIGATORIOS	ELETIVOS		OUTROS	TOTAL GERAL	
4	20		0	24	
ELENCO DE DISCIPLINAS					
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0954	SEMINÁRIO DE TESE		30	2	Disciplina

DI - 1072	ESTUDO JURÍDICO INDIVIDUALIZADO	30	2	Disciplina
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0989	TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	60	4	Disciplina
DI - 0992	TEORIA SOCIOLOGICA DO DIREITO	60	4	Disciplina
DI - 1003	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1021	SOCIOLOGIA DA DECISÃO JURÍDICA	60	4	Disciplina
DI - 1035	LÓGICA E TECNOLOGIA DA DECISÃO	60	4	Disciplina
DI - 1039	TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DE INTERPRETAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1053	TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS	60	4	Disciplina
DI - 1061	DIMENSÕES ESTÉTICAS DO DIREITO: A BELEZA E AS FORMAS JURÍDICAS	60	4	Disciplina
DI - 1062	PRAGMATISMO JURÍDICO, ÉTICA E DECISÃO JUDICIAL	60	4	Disciplina
DI - 1016	DECISÃO JURÍDICA E TEORIA CRÍTICA DA CONSTITUIÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1020	RACIONALIDADE DEMOCRÁTICA E DECISÃO JURÍDICA	60	4	Disciplina
DI - 1064	TEORIA, EPISTEMOLOGIA E INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO	60	4	Disciplina
DI - 1030	DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	60	4	Disciplina
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM NÃO [X]			Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO []				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [] SIM NÃO [X]			até	dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []				
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [] SIM NÃO [X]				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [] SIM NÃO [X]				
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:				
OBSERVAÇÃO 1: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.				
OBSERVAÇÃO 2: a publicação desta Estrutura Curricular torna sem efeito aquela publicada no Boletim Oficial nº 71 de 18/07/2016.				
MARIA DO CARMO MOTA DE AQUINO Secretária do Programa				
EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR Coordenador do Programa				

PORTARIA Nº.004-CCSA, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Avaliadora de Progressão Docente (Classes D e E) deste Centro, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017, designando os professores: Luiz Carlos Miranda (Presidente), SIAPE

nº2132506; Francisco Ramos (Examinador Interno), SIAPE nº ; Flávio Antonio Miranda de Souza (Examinador Externo), SIAPE nº 275694; Álvaro Barrantes Hidalgo (Suplente Interno), SIAPE nº 1131667; Marlos de Barros Pessoa (Suplente externo), SIAPE nº 1132333.

Jeronymo José Libonati
Diretor do CCSA/UFPE

PORTARIA Nº.005-CCSA, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Especial de Promoção Docente (Classe E) desse centro, para a avaliação memorial do Professor Jocildo Fernandes Bezerra, designando os professores titulares: Jorge Luiz Mariano da Silva (UFRN); Paulo Amilton Maia Leite (UFPB) e Robério Telmo (UFC). Como Suplentes: Emerson Luís Lemos Marinho (UFC) e Maria da Conceição Sampaio de Sousa (UFPB).

Jeronymo José Libonati
Diretor do CCSA/UFPE

PORTARIA Nº.006-CCSA, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Especial de Promoção Docente (Classe E) desse centro, para a avaliação memorial do Professor José Lamartine Távora, designando os professores titulares: Maria da Conceição Sampaio de Sousa (UFPB); Jorge Luiz Mariano da Silva (UFRN) e Emerson Luís Lemos Marinho (UFC). Como Suplentes: Paulo Amilton Maia Leite (UFPB) e Marcos Costa Holanda (UFC).

Jeronymo José Libonati
Diretor do CCSA/UFPE

PORTARIA Nº 006-CAA, DE 12 DE MAIO DE 2017.

DESIGNAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os docentes Manoel Guedes Alcoforado Neto, Gilson Lima da Silva, Luiz Sebastião dos Santos Júnior e Ana Paula Freitas da Silva; os técnicos-administrativos Lúcia de Fátima Andrade, Francisco Luiz de Sá Araújo e Odete Patrícia Peixoto da Costa; e o discente Jailson Almeida da Silva para integrarem a Comissão Gestora para Implantação da A3P (Agenda Ambiental de Administração Pública) do Centro Acadêmico do Agreste;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Ana Paula Freitas da Silva
Vice-Diretora do CAA/UFPE